
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 673/2019

LEI MUNICIPAL Nº 673/2019 Lagoa Nova/RN, 20 de setembro de 2019.

“Denomina de SEVERIANO PEREIRA DE ARAUJO, a via pública que dá acesso para o campo de futebol da equipe “São Paulo”, situada na comunidade rural Buraco de Lagoa, município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo proposição de iniciativa do Vereador **ANTÔNIO DOMINGOS SOARES**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de SEVERIANO PEREIRA DE ARAÚJO, a via pública que dá acesso para o campo de futebol da equipe “São Paulo”, situada na comunidade rural “Buraco de Lagoa”, município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A denominação é uma homenagem de reconhecimento a um dos primeiros moradores que originou a povoação da comunidade buraco de Lagoa Nova, uma vez que o homenageado foi o proprietário das terras em hoje encontra-se essa povoação de considerável número de habitantes, sendo justa, merecida e oportuna a homenagem.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniry Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:88F864BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2019. Edição 2110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>